



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 24.047 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>210 - DEPARTAMENTO CLINICO.</b>	
<b>210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar</b>	
<b>210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir. Clin./ Cirurg./Méd./Oncol.)</b>	
Atividade - 030210.1030210031.434/44905100 (17) Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>110 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
<b>110 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.</b>	
<b>110 - Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)</b>	
Atividade - 030110.1030210032.348/33903900 (06) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>310 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.</b>	
<b>310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar</b>	
<b>310 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (32) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **05** de Setembro de 2019.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**